

Vitória, 04 de fevereiro de 2019.

**Ofício CRP16/ES nº 060/2019**

**Às/Aos Coordenadoras(es) das Instituições de Ensino Superior em Psicologia**

**Assunto:** Orientações quanto à representação estudantil no V COREP-ES

Prezadas(os) Senhoras(es),

O Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região - ES, Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.766/71, entidade fiscalizadora do exercício profissional das(os) Psicólogas(os) no Estado do Espírito Santo, comunica que neste ano acontece o 10º Congresso Nacional de Psicologia (CNP). No CNP são definidas as diretrizes e ações políticas que devem ser priorizadas para o triênio subsequente, ou seja, para a próxima gestão dos Conselhos Regionais e Federal. Dessa forma, o CNP ocorre a cada três anos e é fruto de amplo processo democrático.

Insta informar que ocorrem eventos nos Conselhos Regionais com vistas à participação no CNP, as etapas são:

- \* Eventos preparatórios: Realizados em diversas localidades com a tarefa de suscitar debates e levantar questões para a formulação de teses. Deve contar com ampla mobilização e participação da categoria.
- \* Pré-congressos: Instâncias que apreciam e aprovam as teses do Regional. Podem ocorrer em mais de uma área geográfica da jurisdição do regional. Nessa instância, são eleitas(os) as(os) Delegadas(os) para participação no Congresso Regional de Psicologia.
- \* Congressos Regionais (COREP's): São realizados em cada Conselho Regional e compostos por delegados eleitos nos pré-congressos. Nos COREP's, são apreciadas as teses nacionais e eleitos os delegados para o Congresso Nacional. Neste ano, ocorrerá o V COREP-ES.

Consta no Regimento Interno do V Congresso Regional de Psicologia do CRP16/ES que será indicada a representação estudantil de:

*“... Estudantes de Psicologia, devidamente matriculadas(os) nos cursos de Graduação em Psicologia, sendo 01 (um) por cada Instituição de Ensino Superior (IES) localizadas no estado do Espírito Santo, eleitas(os) através de **Assembleia Estudantil** da Instituição de Ensino de referência, a partir da qual devem ser **formalizadas(os) por meio de ata e lista de presença**, documentos a serem encaminhados ao CRP16.”* ( Artigo 17 do Regimento do V COREP-ES).

Diante do exposto, encaminhamos o presente Ofício para que esta IES nos informe (conforme o Regimento Interno do V COREP-ES) qual o nome e o contato (telefone e e-mail) da(o) Estudante de Psicologia que representará a Instituição e o nome de sua(seu) suplente.

Cumprir comunicar que o V COREP-ES ocorrerá nos dias **06 e 07 de abril** do ano corrente, sábado e domingo respectivamente, local ainda a definir, e as despesas serão custeadas pelo CRP16/ES.

Para participação no 10º CNP, a a indicação das(os) Estudantes, titulares e suplentes, ao 10º CNP ocorrerá paralelamente, por eleição, entre as(os) mesmas(os) durante o V COREP-ES.

Atenciosamente,



**CONSELHEIRA PRESIDENTE**

**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 16ª REGIÃO/ES**